



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA n. 312/2021

Cria o Observatório Nacional da Nova Lei de Licitações e designa membros.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

criar o Observatório Nacional da Nova Lei de Licitações e designar os seguintes membros:

- **Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL)** – Presidente;
- **José Sérgio da Silva Cristóvam (SC)** – Membro;
- **Francisco Canindé Maia (RN)** – Membro;
- **Fábio Medina Osório (RS)** – Membro;
- **Ana Tereza Basílio (RJ)** – Membro;
- **Leonardo Oliveira Silva (PE)** – Membro;
- **João Paulo da Silveira Ribeiro da Silva (RJ)** – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB

José Alberto Simonetti
Diretor Secretário-Geral
Coordenador Geral das Comissões